

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

Solicitação: 13232 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **12 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de Bens e Produtos – materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha

Descrição/Especificações:

item	Quantidade	Unidade de medida	PRODUTO	MARCA 1	MARCA 2
1	45	PT	AÇÚCAR REFINADO - 1KG	CARAVELAS	UNIÃO
2	25	PT	CHA MATTE LEÃO - CX 250G	MATTE LEÃO	-
3	50	PT	COPO 50ML - PCT C/100	COPOMAI	COPOSUL
4	100	PT	COPO BRANCO 180ML - PCT C/100	COPOMAI	COPOSUL
5	25	UN	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA	SCOTH BRITE	LIMPPANO
6	5	UN	FILTRO COADOR PERMANENTE	INJETEMP	COA FÁCIL
7	12	UN	GUARDANAPO (PANO DE PRATO)	-	-
8	4	PT	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID	MEXA BEM	STRAWPLAST
9	12	GL	ÁGUA SANITÁRIA - 5LTS	GIRASSOL	TRIEX
10	15	GL	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - 5LTS	FORTY'S	FACILITA
11	25	FR	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - SPRAY	LEV&UZE	GLADE
12	10	FR	BORRIFADOR	-	-
13	2	GL	CERA ACRÍLICA - 5LTS	-	-
14	30	GL	DESINFETANTE - 5LTS	-	-
15	5	GL	DETERGENTE - 5LTS	YPE	LUNA
16	2	UN	ESCOVA SANITÁRIA	-	-
17	10	UN	FLANELA 38X58 LARANJA	-	-
18	25	FR	LUSTRA MÓVEIS - 200ML	POLIFLOR	DESTAC
19	12	PR	LUVAS CANO LONGO M	-	-
20	5	PR	LUVAS CANO LONGO G	-	-
21	10	PR	LUVAS CANO LONGO P	-	-
22	2	UN	PÁ C/ CABO	-	-

realização

23	25	UN	PANO DE CHÃO	-	-
24	10	PT	PAPEL HIGIÊNICO - C/4 UND	-	-
25	22	PT	PAPEL HIGIÊNICO - COMUM 08X300	-	-
26	120	PT	PAPEL INTERFOLHA - 22,5X20,5 C/1000	-	-
27	10	PT	PAPEL TOALHA PCT C/2	-	-
28	60	UN	PEDRA SANITÁRIA	NOVO FRESCOR	DONA BELLA
29	10	UN	PERFLEX 50 PANOS - 25MTS	INOVEN	NOBRE
30	25	FR	REMOVEDOR MULTIUSO - 1L	SUPREMA	REMOBRILL
31	15	UN	SABÃO EM PEDRA - 200G	YPE	-
32	300	SC	SACO DE LIXO 100 L- P8	-	-
33	350	SC	SACO DE LIXO 40 L- 55X 60	-	-
34	350	SC	SACO DE LIXO 60 L- 65X 72	-	-
35	5	UN	VASSOURA DE NYLON	NOVICA	CONDOR
36	5	UN	VASSOURA DE PALHA 4 FIOS	-	-

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

realização

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
-

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

realização

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS